



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N° 478 DE 2020

(Proponente Rafael Brugnerotto)

INDICAÇÃO N° 478 DE 2020
Rafael Brugnerotto
04/08/20
LMB

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em 03/08/2020

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel/PR.

INDICA, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, para que realize estudo de viabilidade para que os parquímetros sejam instalados, se não em frente, o mais próximo possível das vagas destinadas aos motoristas com necessidades especiais.

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel /PR, 31 de julho de 2020.

Rafael Brugnerotto
Vereador/PL.

Justificação.

Este mandato, foi procurado pela Sra Terezinha Tenfen, bancária aposentada, que nos esclareceu a dificuldade que passa com o fato de terem que se deslocar, muitas vezes por longas e cansativas distâncias e daí posteriormente até o destino originário, fazendo uso de muletas, ou mesmo, com cadeiras de rodas, por aquele que faz uso.

Para amenizar o sofrimento daqueles que não tem outro meio de superar certos obstáculos, solicitamos que nossa indicação seja acolhida pela Transitar, até por ser uma questão humanitária.

Espero contar com o apoio do Poder Executivo, nesse assunto de importância geral.

